



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 18 de 01/04/2024.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais à servidora **TEREZA CRISTINA GOMES VENTURA**, detentora do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – GTA - NIVEL II – CLASSE 16 - 30H**, matrícula 3834, lotada na Secretaria de Saúde, com fundamento legal no Art. 42 da Lei Complementar nº 131/2022, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01/04/2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de abril de 2024.


Francisco Barreto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência